

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 19 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Lei Municipal 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 19 de maio de 2023. Resolve:

Art 1º – Aprovação do **Protocolo da Rede de Proteção e Atenção à Criança e Adolescente, à Mulher, à Pessoa Idosa, em Situação de Rua, com Deficiência ou em Situação de Vulnerabilidade do Município de Colombo, PR.**

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DEBORA BASTOS**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:C37CF2CE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2023. Edição 2779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>